



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 207/67 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

*Homologado.
em 24.8.67
Oliveira*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR em sessão realizada aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1.967), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É excluído o recuo de alargamento previsto na junção das ruas Engº Veríssimo de Matos e Silva Jardim, onde formam curva no encontro das mesmas, configurando-se o novo traçado, de acôrdo com a planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 23 DE AGOSTO DE 1.967

| | |
|----------------|---------------|
| <i>Antonio</i> | <i>Milida</i> |
| <i>Raulino</i> | |
| <i>João</i> | |
| <i>Paulo</i> | |
| <i>Antonio</i> | |
| <i>Antonio</i> | |
| <i>Antonio</i> | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 207/67 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.


J U S T I F I C A T I V A

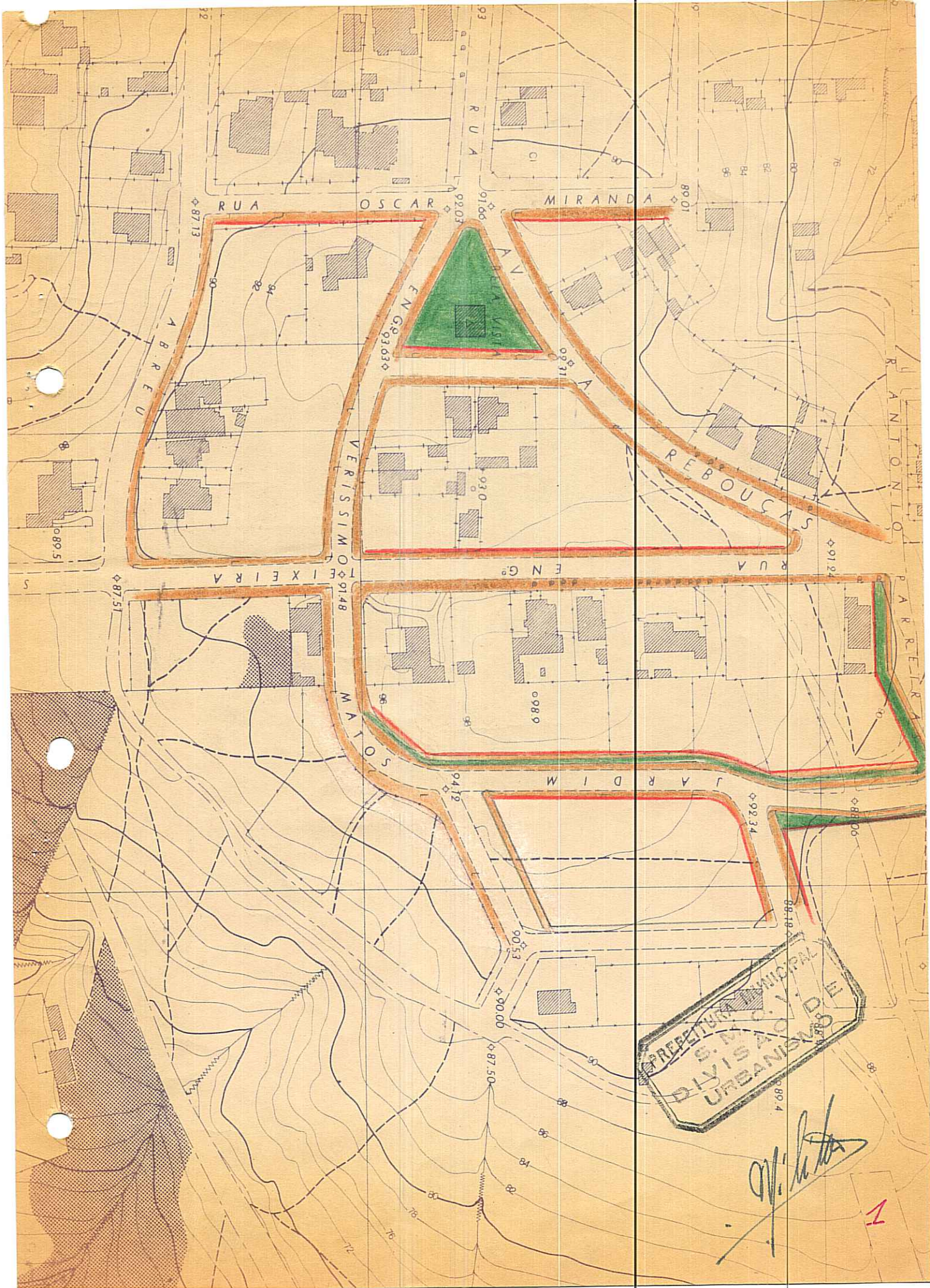
O atual traçado do Plano Diretor prevê recuo de alargamento para a rua Silva Jardim no trecho considerado. Ocorre que êste recuo tem ponto de inflexão no encontro da rua aludida com a rua En^o Veríssimo de Matos, incidindo-sôbre um imóvel de maneira acentuada, face a dimensão da maior flexa resultante (\pm 12m).

Como o recuo previsto é considerado para a rua Silva Jardim, é proposto que a curvatura que forma a junção das ruas, seja parte integrante da rua Eng^o Veríssimo de Matos que não possui tal recuo em tôda a sua extensão.

PÓRTO ALEGRE, 23 DE AGÔSTO DE 1.967


Presidente do CPD

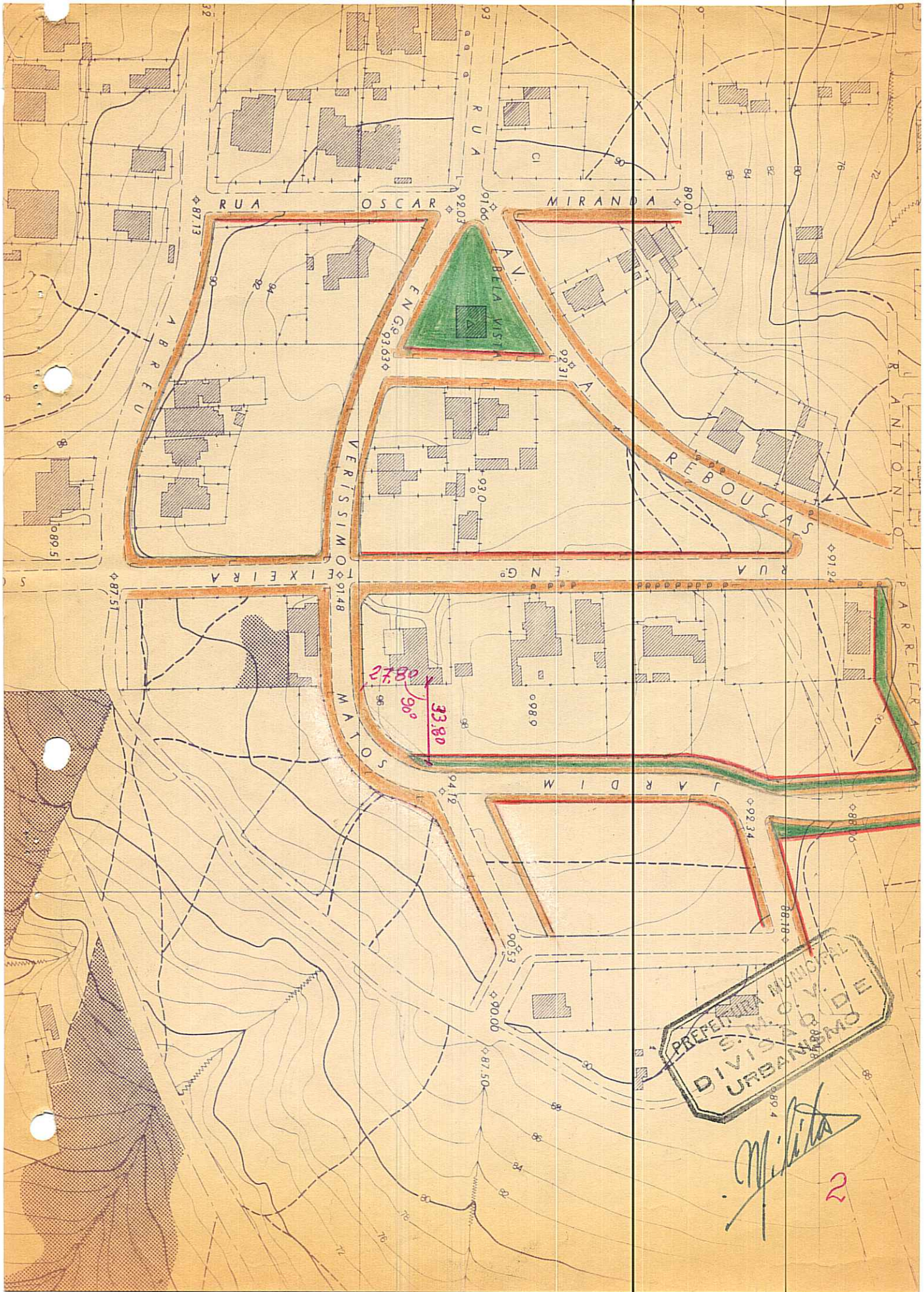

Secretário Executivo



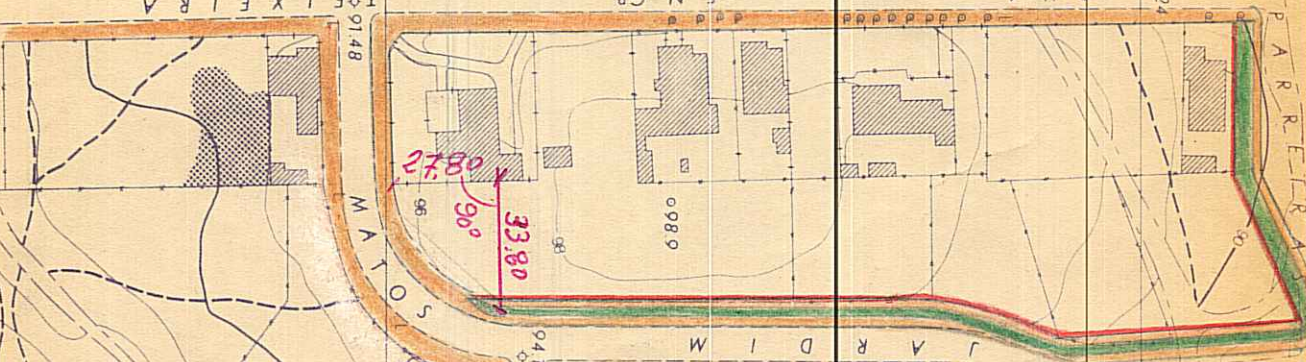
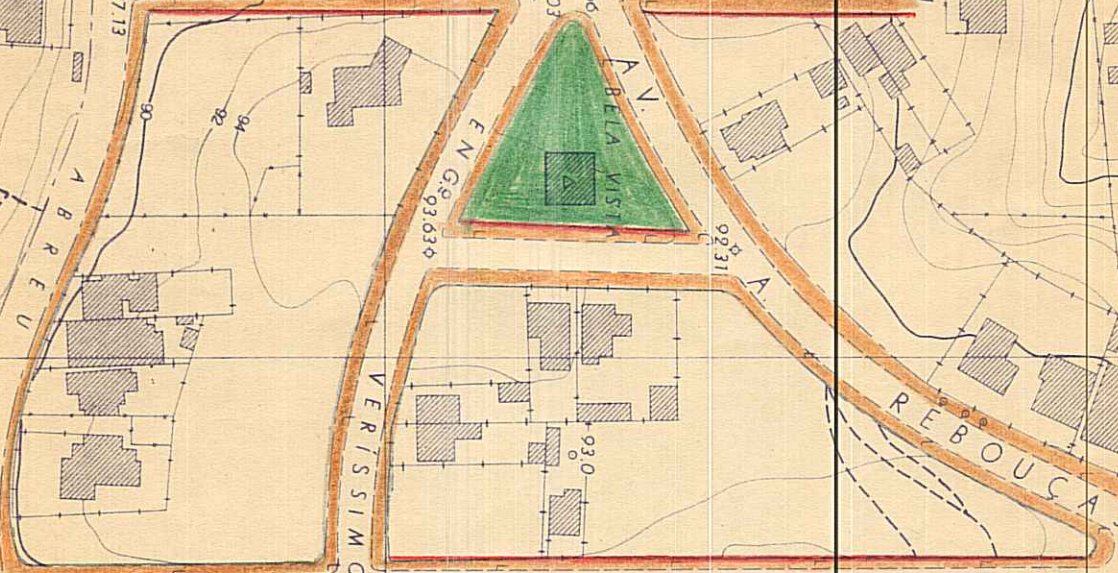
PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. C. V. D. E.
DIVISÃO DE URBANISMO

[Handwritten signature]

1



RUA OSCAR MIRANDA



PREFEITURA MUNICIPAL
S.M.O.V. DE
URBANISMO

M. Silva
22